



Recurso Especial - Cível nº 0033120-61.2013.8.19.0038

Recorrente: Crefisa S.A. Crédito Financiamento e Investimentos

Recorrido: Jorge Rocha Marques e outro

Interessado: Banco Itaú

DESPACHO

Ante o teor da certidão retro, intime-se os signatários das petições dos ids. 901 e 905, no prazo de 5 (cinco) dias, para esclarecer quanto à divergência apontada.

Devendo os herdeiros juntarem aos autos a certidão de óbito, bem como regularizar a representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 110 do Código de Processo Civil.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

